



OFÍCIO VEREADOR Nº 2236/2023

São Roque, 17 de outubro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente, **reiterar o Ofício Vereador nº 1632/2023, que solicita aos Correios que seja realizada as entregas de correspondências da Rua Lulf Simão Miguel, no Bairro: Jardim Brasília - Mairinque/SP, CEP: 18120-000.**

A via da referida localidade foi denominada pela Lei Municipal nº 1367/88, de 13 de outubro de 1988. Porém o local não dispõe de entregas de correspondências, segundo municípios, há mais de 6 anos.

O referido local encontra-se na divisa entre São Roque e Mairinque, fato que fez este vereador estudar o caso para identificar de quem seria a competência das entregas na região, constatando então que o correio de Mairinque é o responsável pelas entregas neste local. Assim envio este ofício a fim de solucionar tal lide.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DO CORRÊIO DE MAIRINQUE
R. Dr Paulo F Braga, 40 - Centro, Mairinque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 1632/2023

São Roque, 23 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente solicitar aos Correios que seja realizada as entregas de correspondências da Rua Lusf Simão Miguel, no Bairro: Jardim Brasília- Mairinque/ SP, CEP: 18120-000.

A via da referida localidade foi denominada pela Lei Municipal nº 1367/88, de 13 de outubro de 1988. Porém atualmente o local não dispõe de entregas de correspondências, segundo municipes há mais de 6 anos.

O referido local encontra-se na divisa entre São Roque e Mairinque, fato que fez este vereador estudar o caso para identificar de quem seria a competência das entregas na região, constatando então que o correio de Mairinque é o responsável pelas entregas neste local. Assim envio este ofício afim de solucionar tal lide.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

Ao(À)
Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DO CORRÊIO DE MAIRINQUE
R. Dr Paulo F Braga, 40 - Centro, Mairinque - SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.988-34 em 23/06/2023 16:35:22
Para conferir o original, acesse <http://consulta.sis.cam.com.br/cam/sao-roque/documentos/autenticar> e informe o código CKVO-XTD1-H10K-YYXU

PROTOCOLO Nº CETS 23/06/2023 - 15:15 9863/2023
BSAI

1

PROTOCOLO Nº CETS 17/10/2023 - 09:14 15859/2023 BSAI

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

ESTADO DE SÃO PAULO
AV. LAMARINI NAVARRO S/Nº - FONE: (11) 4784-8444 - FAX: (11) 4784-8447
CEP 13100-000 - MAIRINQUE/SP

LEI Nº 1367/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
PROTÓCOLO 041
Data 13/10/88

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

JOSÉ LUIZ BELLINI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua José Simão Miguel", a atual Rua "A" situada no Jardim Brasília, deste Município de Mairinque.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 13 de outubro de 1988

JOSÉ LUIZ BELLINI
Prefeito

Registrada e Publicação na
Secretaria em 13/10/1988

NEUZA NATALI DE ALMEIDA
Secretária